



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**SEXTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO 064/2015 – SEMED  
DISPENSA 001/2015**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2015  
DA DISPENSA 001/2015, LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O  
MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E A SENHORA MARA ORTÊNCIA  
D'IGNAZIO CORRÊA, COMO ABAIXO  
MELHOR SE DECLARA:**

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARA REGINA XAVIER BELO**, brasileira, Solteira, portadora do RG n.º 1531961 e CPF n.º 195.210.652-49, residente e domiciliada na Rua Anápolis, n.º 134, Bairro Caranazal, Natural de Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a Sra. **Mara Ortencia D'Ignazio Corrêa**, portadora do RG 03748903-1 e CPF 459.537.406-20, residente e domiciliado na Av. Bartolomeu de Gusmão n.º. 92, Altos, Bairro Santa Clara, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

**1.1** - O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula V do Contrato 064/2015-SEMED da Dispensa 001/2015, que tem como objeto, a locação de um imóvel, sendo: **Imóvel não residencial. Prédio em alvenaria tendo os seguintes cômodos: Varanda, Recepção, Sala de espera, quatro salas, um lavabo, um banheiro social, circulação, área livre, área de serviço**, localizado na Av. Bartolomeu de Gusmão n.º. 92, Térreo, Bairro Santa Clara, Com Valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais e a Prorrogação da vigência, de acordo com o Artigo 57, inciso II e §2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e lei 12.112/09.

**1.2** - O espaço alternativo deve servir exclusivamente para funcionamento da Casa dos Conselhos.

**CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA**

**2.1** A vigência do Contrato original, com término no dia 31/12/2016, prorrogada por **03 (três) meses**, a contar de **01/01/2017 a 31/03/2017**, prorrogada por **04 (Quatro) meses**, a contar de **01/04/2017 a 31/07/2017**, prorrogada por mais **05 (Cinco) meses**, a contar de **01/08/2017 a 31/12/2017**, prorrogada por mais **03 (Três) meses**, a contar de **01/01/2018 a 31/03/2018**, prorrogada por mais **03 (Três) meses**, a contar de **01/04/2018 a 30/06/2018**. Fica prorrogada por mais **06 (seis) meses**, a contar de **01/07/2018 a 31/12/2018**.

**CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** Os recursos correrão por conta da secretaria municipal de educação com as seguintes



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

dotações:

12.122.0005 2.060 0188 3.3.90.36.00.00 0100

**CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Art. 57, inciso II e §2º lei 8.666/93 e alterações posteriores e lei 12.112/2009.

**CLÁUSULA V DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 29 de Junho de 2018.

**Mara Regina Xavier Belo**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.017/2018 SEMGOF  
Contratante

**Mara Ortencia D'Ignazio Corrêa**  
CPF N° 459.537.406-20  
Contratado

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG \_\_\_\_\_